Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ATA NUMERO DOIS MIL CENTO E OITENTA E DOIS

Aos Oito Dias do Mês de Abril de Um Mil Novecentos e Noventa e Um,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador Osvaldo B.Camargo,secretariada pelos vereadores:Manoel Francisco Moreira Vidal e Cesar Augusto Leoni,presentes os vereadores:Ernesto dos Santos Neto,Sebastião V.Martins,Arthur Oscar V.Moreira,João Renato L.Afonso,Marcos Bach e Ivo Cabrini.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada por unânimidade.

Do Expediente do dia lido pelo sr. secretário constou o seguinte:Ante-Projeto de Lei nº 02/91 de autoria do vereador Cesar A.Leoni-Que estabelece normas sobre arborização,preservação e conservação de áreas verdes e de preservação permanente.Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando projeto de lei nº 12/91-Que altera a redação da Lei nº 1002 de 26/10/89.Ofício da Famepar.Expediente do IBAM.Ofício da Prefeitura de Bom Sucesso.Ofício da Câmara Júnior da Lapa.Expediente da União dos Vereadores do Brasil.Projeto de Lei nº 13/91 do Executivo Municipal-Que autoriza o Poder Executivo a conceder à Sociedade São Vicente de Paulo-Conferência de Santo Antonio da Lapa,subvenção Mensal e auxilio financeiro.Requerimento de autoria do vereador João Renato no sentido de ser encaminhado ofício ao sr. Prefeito Municipal para que seja tomada providências na Rua Marechal Floriano Peixoto entre a Rua Francisco Braga e Av. Aloisio Leoni.

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela o vereador João Renato disse que com relação ao requerimento por ele apresentado,foi procurado por moradores e usuários daquele trecho de rua,para que fizesse alguma coisa no sentido que seja tapado os buracos lá existentes,pois a rua está totalmente destruída,sendo difícil o tráfego de veículos,causando danos aos mesmos.Que seja então encaminhado sugestão ao departamento competente da Prefeitura para que seja efetivamente tomada providências como é de praxe do nosso Prefeito.

Com a palavra o verador Cesar disse que apresentou o ante-projeto de nº 02/91 para apreciação desta Casa,visando estabelecer normas sobre arborização,preservação e conservação de áreas verdes e de preservação permanente.Isto porque o Municipio não dispõe de lei no sentido de coibir a distruição de árvores existentes.Solicitou que todos os vereadores lessem com bastante atenção e o ajudassem com sugestoẽs,subsídios etc.Já existe no Municipio lei que proibe a derrubada de matas nos imóveis pertencentes ao Municipio e com este ante-projeto irá reforçar.Na granja Velha que pertence ao Municipio existe uma flora bem acentuada,não sendo só o dever ,mas obrigação em preservar àquela mata intacta fazendo com que gerações futuras possam dela usufruir.No mesmo sentido é uma inovação que trata da possibilidade do Municipio instituir áreas de preservação permanente em terras particulares e no caso solicitou que com a aprovação da Câmara Municipal deste ante-Projeto o Departamento de Urbanismo incentive declarando essas áreas de preservação permanente trazendo benefícios aos proprietários com a isenção do IPTU.Isto é para que se evite o desmatamento

de encostas,morros.Muitas áreas precisam ser preservadas não só em carácter paisagístico mas acima de tudo para preservar a boa condição de vida humana.De outra forma com referência ao requerimento do vereador João Renato,realmente aquele trecho de rua está precário,cheio de buracos,mas o motivo de não ser ainda arrumado é a falta de emulção asfáltica.A Petrobrás suspendeu a venda por motivo de baixo preço,está aguardando reajuste para soltar à venda .É uma boa lembrança,onde lá deverá ser feito um novo asfalto,visto que já deu problema desde o início aquela rua.

Ninguém mais querendo usar da palavra,foi o expediente deferido pelo sr. presidente ficando a disposição na secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

Iª discussão do Projeto de Lei nº 11/91-Que autoriza o Poder Executivo a concelar os Crédito Tributários do Municipio de pequeno valor e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar disse que efetivamente a dívida ativa da Prefeitura Municipal e composta destes créditos originários do não pagamento de tributos como ISS e outras taxas,que no decorrer do tempo em virtude da desvalorização da moeda se tornam altamente irrizório. Verificou no departamento competente da Prefeitura,o volume é grande de dívidas inscritas de valores que vão de um centavo a vinte e cinco cruzeiros e que a cobrança a ser feita é por via judicial onde não paga nem a taxa judiciária para executar.Tornando então totalmente inócuo qualquer tipo de cobrança.Não resta a administração outra alternativa se não a preconizada pelo sr.Prefeito,cancelando estes débitos que ano a ano vão de acumulando.O volume é grande e se torna impraticável a manutenção das inscrições.Podem ter a consciência tranquila pois a medida é justa onde com a aprovação será feito uma limpa nas dívidas de pequeno valor.

Com a palavra o vereador Cabrini disse que no projeto de lei constam as dívidas de 86,87,88 podendo ficar 5 anos sem ser cobrado judicial? acha que de exercício em exercício teria já que solucionar.Será que se for perdoado o montante destas dívidas não irá abrir precedentes futuros?

Respondendo o vereador Cesar disse que serão perdoadas dívidas pequenas,que na realidade o imposto cobrado pela Prefeitura é baixo ninguém irá deixar de pagar,estas ficaram por esquecimento talvez.Neste caso está se fazendo uma limpeza numa coisa que dá muito trabalho.

Continuando o vereador Cabrini acha que deveriam executar para dar exemplo aos devedores,para que os mesmos não deixem de pagar os impostos.

Com a palavra o vereador João Renato disse que como bem disse o vereador Cesar,onde os vereadores anistiando estas dívidas,estão fazendo uma limpeza.Esteve no departamento competente da Prefeitura,cuja lista é grande e que as dívidas vão de um centavo a míseros cruzeiros,que se for executar,o gasto será maior do que a cobrança feita.Não tem outra coisa a fazer se não congratular se com o sr.Prefeito pela limpeza que será feita com a aprovação do Projeto.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Não havendo nada mais para a Ordem do Dia passou-se às explicações pessoais.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Ernesto disse que sobre a Comissão de Trânsito realmente existiu uma lei aprovada em 1985 que criou a comissão com plenos poderes, deveres importantes que infelizmente não funcionou na gestão do Dr. Wilson, esteve por duas vezes nas reuniões não conseguindo nem montar o regulamento da comissão. Gostaria que fosse ativada a comissão para que se mande ao Executivo pareceres conclusivos para ele aprovar, concordar ou não. Esta Comissão não traz ônus nenhum ao Municipio, deixou então a critério da Câmara.

Com a palavra o vereador Cesar solicitou que fosse visto qual número de lei tomou o projeto visto ter duas cópias do projeto uma do sr. Prefeito Municipal da época e outra do ex-vereador Manoel S. Xavier, não tem lembrança de ser aprovada esta lei.

Com a palavra o vereador João Renato disse que com referência a Comissão, reafirmou as palavras do vereador Cesar para que se busque nos anais da Casa, para ver se a lei foi aprovada e se não foi sugeriu ao vereador Ernesto que entre com um Projeto de lei, a Câmara aprova para que seja efetivamente melhorado o trânsito de nossa cidade. Também viu com grande satisfação a entrada do Projeto de lei nº 13/91, onde o sr. Prefeito enviou no sentido de dar uma subvenção mensal e auxilio financeiro a Associação São Vicente de Paulo-Conferência de Sto Antonio da Lapa. Este vereador esteve lá visitando a convite do sr. Antonio Carlos Pierin e pode constatar com grande felicidade que ainda existem pessoas em nosso país que se doam em pról de pessoas menos favorecidas. Participou de uma reunião com eles, efetivamente estão precisando de recursos. Está muito contente com a proposta do sr. Prefeito em ajudar aquela entidade, também convidou os senhores vereadores que visitem a entidade, são pessoas que estão em regime de semi-internato e muitas vezes não só precisam de dinheiro, mas de uma palavra, de visitas de alguém. Deixou registrado um voto de Parabéns na pessoa do sr. Antonio Carlos Pierin e demais diretores, desejando a eles que continuem fazendo com sucesso como estão lá, tendo em vista de terem pego a entidade a pouco tempo, estava abandonada. Já construiram lá com recursos próprios um barracão com 200 m2, divido em peças para abrigar as pessoas, onde só Deus irá pagar isso à eles. É um trabalho que precisa muito no nosso país. Parabenizou-se também com o sr. Prefeito.

Ninguém mais querendo usar da palavra o sr. presidente agradeceu a presença dos visitantes assim como a dos senhores vereadores e os convocou para a sessão do dia 15 de Abril de 91, hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 11/91-Que autoriza o Poder Executivo a cancelar os créditos tributários de pequeno valor e dá outras providências.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 12/91-Que altera a redação da Lei nº 1002 de 26/10/89.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 13/91-Que autoriza o Poder Executivo a conceder à Sociedade São Vicente de Paulo-Conferência de Sto Antonio da Lapa, subvenção mensal e auxilio financeiro.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.182 fl 04

1ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 02/91-Que estabelece normas sobre arborização, preservação e conservação de áreas verdes e de preservação permanente.

Para constar, eu, Maria Lúcia Kuss, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.